

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 123/2024/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Olavo Cortez Cezário.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações n.º 04075/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor requisitado OLAVO CORTEZ CEZÁRIO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440779, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 05/10/2015 a 02/10/2020 (2º período – 2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2024.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,  
**Diretora-Geral**, em 20/05/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0040816&crc=B3DC8E04](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0040816&crc=B3DC8E04) informando, caso não preenchido, o código verificador **0040816** e o código CRC **B3DC8E04**.

04075/2024

0040816v2